



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Auditoria da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 Contratação de EXAMES radiológicos (raio x), exames, consultas, cirurgias e PROCEDIMENTOS oftalmológicos para atendimento da demanda gerada nas Unidades de Saúde do Município.

1.2 A contratação dos serviços justifica-se pela insuficiência de oferta SUS pelo Estado e o município não possuir equipamentos e mão de obra médica, justifica-se ainda pela razão de alguns exames e procedimentos exigirem o ambiente hospitalar para sua realização.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 O requisito especial da contratação será a exigência OU NÃO do serviço ser realizado no município de Paraguaçu Paulista, esclarecemos que TODOS os exames, consultas e procedimentos deverão ser realizados no município, EXCETO os listados abaixo:

EXAME	Exigência de Realizar o Serviço no Município
Exame De Yag Laser monocular	Não
Paquimetria Ultrassonica	Não
Gonioscopia monocular	Não
Pan Fotocoagulação de retina a Laser monocular	Não
Fotocoagulação A Laser monocular	Não
Iritodomia a laser monocular	Não
Angiofluoresceinografia	Não

3.2 Os exames e procedimentos que poderão ser realizados fora do município, podem estar à distância de até 40 km de Paraguaçu Paulista, considerando que neste caso a Prefeitura se responsabiliza pelo transporte dos pacientes.

3.3 A justificativa para permitir que alguns exames sejam realizados fora do município e a exigência que outros sejam realizados no município, se dá pelo preparo que o exame/procedimento exige e a avaliação da demanda (se é alta ou baixa) possibilitando ou não o transporte dos mesmos.

3.3 Acima de 40 km de distância, a empresa se responsabilizará pelo transporte do paciente.

3.4 Todos os equipamentos, insumos, serviços e mão de obra necessários para realização dos exames, serão de responsabilidade da empresa contratada.

3.5 A solicitação de agendamento é realizada pelo Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo entre o contato com a clínica e realização do exame, não deve exceder a 15 dias.

3.6 O resultado do exame/laudo/imagem deverá ser entregue para o paciente devidamente envelopado ao término do exame ou estar disponível em 10 dias para que o mesmo retire, no caso da empresa estar localizada no município de Paraguaçu Paulista.

3.7 No caso do resultado do exame/laudo/imagem de exames realizados fora do município, a empresa se responsabilizará em encaminhar via Correios (devidamente envelopado) para o endereço: Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro.OU;

3.8 Caso a empresa esteja localizada em rotas, cujo transporte Municipal da Saúde seja diário, o motorista fica autorizado a retirar os resultados dos exames/laudos/imagens(devidamente envelopado) e entregar na Recepção da Secretaria Municipal de Saúde solicitada no endereço Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro.

3.9 O prazo para entrega dos resultados dos exames/laudos/imagens são de 10 dias, contados da data de realização.

3.10 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento.

3.12 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.13 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;

3.14 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos;

3.15 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

3.16 A contratada deverá se pautar na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 no que se refere a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.17 Para fins de faturamento: a empresa enviará por e-mail uma planilha ou relatório contendo as seguintes informações: nome do paciente, data de nascimento, nome do exame, data da realização e valor unitário, todo 1º dia útil do mês subsequente a realização dos exames.

3.19 Após conferência o funcionário do Setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde solicitará a nota fiscal no e-mail informado pela contratada.

3.20 A empresa contratada informará o contato telefônico e e-mail para agendamento.

3.20.1 A empresa contratada informará o contato telefônico e e-mail para fins de faturamento.

3.20.2 A empresa contratada informará quais os preparos para cada tipo de exame para o setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.

3.20.3 Setor de Agendamento cadastrará o Prestador do Serviço e suas cotas mensais.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

PCA	Item	Especificação	Cat/Mat	Unidade De Medida	Quant	Valor Unitário tabela SUS	Valor Total
8663	1	Radiografia Crânio Pa./Lat.	Exame	Unitário	36	R\$ 7,52	R\$ 270,72
8664	2	Radiografia Maxilar Pa./Obl.	Exame	Unitário	36	R\$ 7,20	R\$ 259,20
8665	3	Radiografia Orbitas Pa./Obl. + Hirtz	Exame	Unitário	36	R\$ 8,38	R\$ 301,68
8666	4	Radiografia Ossos Da Face Mn/Lateral/Hirtz	Exame	Unitário	40	R\$ 8,38	R\$ 335,20
8667	5	Radiografia Seios Da Face	Exame	Unitário	215	R\$ 7,32	R\$ 1.573,80
8668	6	Radiografia Sela Tursica (Ap+Lateral/Hirtz)	Exame	Unitário	36	R\$ 7,20	R\$ 259,20
8669	7	Radiografia Arcada Zigomatica- Malar (Ap+Obliquas)	Exame	Unitário	36	R\$ 6,96	R\$ 250,56
8670	8	Radiografia Cavum-Lat.+Hirtz (Adenoides)(Hipofaringe)	Exame	Unitário	66	R\$ 6,88	R\$ 454,08
8671	9	Radiografia Articulação Temporo Mandibular Bilat.	Exame	Unitário	36	R\$ 8,38	R\$ 301,68
8672	10	Radiografia Cranio-Pa+Lat+Breton/Obliqua+Hirtz	Exame	Unitário	36	R\$ 9,15	R\$ 329,40

8673	11	Radiografia Coluna Cervical-Ap.+Lat.+T.O Ou Flexao	Exame	Unitário	363	R\$ 8,19	R\$ 2.972,97
8674	12	Radiografia Coluna Toracica Ap+ Lat (Dorsal)	Exame	Unitário	396	R\$ 9,16	R\$ 3.627,36
8675	13	Radiografia Sacro-Coccigea	Exame	Unitário	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
8676	14	Radiografia Coluna Cervical Funcional Ou Dinamica	Exame	Unitário	120	R\$ 10,29	R\$ 1.234,80
8677	15	Radiografia Coluna Lombo-Sacra	Exame	Unitário	1020	R\$ 10,96	R\$ 11.179,20
8678	16	Radiograia Coluna Lombo-Sacra C/ Oblíquas	Exame	Unitário	180	R\$ 14,90	R\$ 2.682,00
8679	17	Radiografia Articulacao Escapulo-Umeral	Exame	Unitário	36	R\$ 7,40	R\$ 266,40
8680	18	Radiografia Articulacao Esterno-Clavicular	Exame	Unitário	36	R\$ 7,40	R\$ 266,40
8681	19	Radiografia Braço	Exame	Unitário	36	R\$ 7,77	R\$ 279,72
8682	20	Radiografia Clavicula	Exame	Unitário	36	R\$ 7,40	R\$ 266,40
8683	21	Radiografia Costelas (Por Hemitorax)	Exame	Unitário	48	R\$ 8,37	R\$ 401,76
8684	22	Radiografia Esterno	Exame	Unitário	36	R\$ 7,98	R\$ 287,28
8685	23	Radiografia Escapula Ou Ombro: 3 Posicoes	Exame	Unitário	480	R\$ 7,98	R\$ 3.830,40
8686	24	Radiografia Antebraço	Exame	Unitário	36	R\$ 6,42	R\$ 231,12
8687	25	Radiografia Cotovelo	Exame	Unitário	96	R\$ 5,90	R\$ 566,40
8688	26	Radiografia Mão	Exame	Unitário	420	R\$ 6,30	R\$ 2.646,00
8689	27	Radiografia Mãos E Punhos P/ Idade Óssea	Exame	Unitário	96	R\$ 6,00	R\$ 576,00
8690	28	Radiografia Punho: Ap+Lat.+Oblíquas	Exame	Unitário	360	R\$ 6,91	R\$ 2.487,60
8691	29	Radiografia Dedos Da Mão (Quirodáctilos)	Exame	Unitário	360	R\$ 5,62	R\$ 2.023,20
8692	30	Radiografia Art. Coxo-Femural(Cada Lado) Quadril	Exame	Unitário	240	R\$ 7,77	R\$ 1.864,80
8693	31	Radiografia Articulação Sacro-Iliaca	Exame	Unitário	36	R\$ 7,77	R\$ 279,72
8694	32	Radiografia Bacia	Exame	Unitário	300	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
9695	33	Radiografia Perna	Exame	Unitário	96	R\$ 8,94	R\$ 858,24
9696	34	Radiografia Coxa	Exame	Unitário	60	R\$ 8,94	R\$ 536,40
9697	35	Escanometria	Exame	Unitário	60	R\$ 7,77	R\$ 466,20
9698	36	Radiografia Articulação Tíbio-Tarsica	Exame	Unitário	420	R\$ 6,50	R\$ 2.730,00
8699	37	Radiografia Calcaneo	Exame	Unitário	360	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00
8700	38	Radiografia Joelho: Ap.+Lateral	Exame	Unitário	1740	R\$ 6,78	R\$ 11.797,20
8701	39	Radiografia Panorâmica De Membros Inferiores	Exame	Unitário	36	R\$ 9,29	R\$ 334,44
8702	40	Radiografia Pé Ou Dedos Dos Pé	Exame	Unitário	720	R\$ 6,78	R\$ 4.881,60
8703	41	Radiografia Laringe	Exame	Unitário	36	R\$ 5,74	R\$ 206,64
8704	42	Radiografia Tórax Pa.	Exame	Unitário	360	R\$ 6,88	R\$ 2.476,80
8705	43	Radiografia Tórax Pa/P.	Exame	Unitário	1080	R\$ 9,50	R\$ 10.260,00
8706	44	Radiografia Tórax Pa.+Lat.+Oblíqua	Exame	Unitário	60	R\$ 12,02	R\$ 721,20
8707	45	Radiografia Esôfago	Exame	Unitário	96	R\$ 19,24	R\$ 1.847,04
8708	46	Clister Opaco C/ Duplo Contraste (Enema Opaco)	Exame	Unitário	60	R\$ 47,76	R\$ 2.865,60
8709	47	Radiografia Estômago E Duodeno (Esofago E Hiato)	Exame	Unitário	96	R\$ 35,22	R\$ 3.381,12
8710	48	Radiografia Trânsito E Morfologia Do Delgado	Exame	Unitário	36	R\$ 47,59	R\$ 1.713,24
8711	49	Urografia Venosa / Minutada	Exame	Unitário	36	R\$ 57,40	R\$ 2.066,40
8612	50	Uretrocistografia	Exame	Unitário	36	R\$ 52,11	R\$ 1.875,96
8713	51	Radiografia Abdome Simples Ap	Exame	Unitário	144	R\$ 7,17	R\$ 1.032,48
8714	52	Radiografia Abdome Ap.+ Lateral Ou Localizada	Exame	Unitário	36	R\$ 10,73	R\$ 386,28
8715	53	Radiografia Abdome Agudo (3 Incidências)	Exame	Unitário	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00
8716	54	Fistulografia	Exame	Unitário	36	R\$ 45,34	R\$ 1.632,24
8717	55	Radiografia Mastoide Ou Rochedos Bilat.	Exame	Unitário	36	R\$ 9,03	R\$ 325,08
8718	56	Radiografia Coração E Vasos Da Base Pa.Lat.Obl.	Exame	Unitário	36	R\$ 14,32	R\$ 515,52
8719	57	Densitometria Ossea Duo-Energetica De Coluna (Vertebras Lombares E/Ou Femur)	Exame	Unitário	120	R\$ 55,10	R\$ 6.612,00
8618	58	Consulta Oftalmologia (A consulta oftalmológica é constituída de: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da AV(potencial de acuidade visual), refração, esquiaskopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular e do senso cromático, e pressão intra-ocular (tonometria)	Consulta	Unitário	4800	R\$ 36,96	R\$ 177.408,00
8620	59	Biomicroscopia De Fundo De Olho	Procedimento	Unitário	2400	R\$ 12,34	R\$ 29.616,00
8621	60	Cirurgia De Pterigio monocular	Procedimento	Unitário	240	R\$ 209,55	R\$ 50.292,00
8622	61	Epilação De Cílios monocular	Cirurgia	Unitário	480	R\$ 22,93	R\$ 11.006,40
8606	62	Campimetria Computadorizada monocular	Procedimento	Unitário	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
8607	63	Tomografia De Coerência Óptica Binocular	Exame	Unitário	360	R\$ 48,00	R\$ 17.280,00
8608	64	Exame De Yag Laser monocular	Cirurgia	Unitário	60	R\$ 112,77	R\$ 6.766,20
8609	65	Paquimetria Ultrassonica	Exame	Unitário	240	R\$ 14,81	R\$ 3.554,40
8610	66	Retinografia Colorida Binocular	Exame	Unitário	480	R\$ 24,68	R\$ 11.846,40
8612	67	Topografia Computadorizada De Córnea	Exame	Unitário	144	R\$ 24,24	R\$ 3.490,56
8614	68	Ultrassom Do Globo Ocular Monocular	Exame	Unitário	240	R\$ 24,20	R\$ 5.808,00
8615	69	Gonioscopia monocular	Procedimento	Unitário	12	R\$ 6,74	R\$ 80,88
8616	70	Pan Fotocoagulação de retina a Laser monocular	Exame	Unitário	24	R\$ 430,46	R\$ 10.331,04
8617	71	Fotocoagulação A Laser monocular	Cirurgia	Unitário	24	R\$ 107,61	R\$ 2.582,64
8625	72	Iritomia a laser monocular	Cirurgia	Unitário	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
PCA	Item	Especificação	Cat/Mat	Unidade De Medida	Quant	Valor Unitário preço de mercado (não consta na tabela SUS)	
8624	73	Break Up Time De Lágrima (But)	Exame	Unitário	840	R\$ 18,40	R\$ 15.456,00
8613	74	Angiofluoresceinografia	Exame	Unitário	36	R\$ 117,00	R\$ 4.212,00

R\$ 465.894,25

4.2 O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados com base no consumo de anos anteriores e aumento contínuo dos atendimentos médicos.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) Aquisição de equipamentos e contratação de funcionários para realização dos exames

- Opção de custo alto devido necessidade de aquisição de vários equipamentos e contratação de vários especialistas

b) Contratação de empresa especializada para realização dos exames

- Opção Contratação de empresa especializada tem custo menor, além com início da prestação de serviços em prazo menor

2. Assim, a solução buscada que melhor atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde é a "B", afinal é a melhor opção disponível no momento para prestação de serviços pretendida, de maior economicidade e eficiência.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 465.894,25 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

6.2 A fonte de pesquisa de preços é o SIGTAP (TABELA SUS) exceto os itens 73 e 74.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta, análise e distribuição dos resultados dos exames é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos, e, consequentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos.

7.2 A contratação dos serviços justifica-se pelo município não possuir equipamentos e mão de obra médica para realização dos exames, e alguns exames e procedimentos exigem o ambiente hospitalar para realização dos mesmos.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a necessidade técnica e econômica de realizar o processo licitatório por LOTE sendo um LOTE do item 01 ao 57 e um LOTE do item 58 ao 74, pela descrição e características dos itens, ao licitar por item esse tipo de serviço, a administração pública pode correr o risco de fragmentar a contratação de maneira excessiva, o que pode resultar em preços mais altos e maior complexidade na gestão do contrato, considerando que foi observado na última contratação a veracidade em relação a dificuldade na gestão desse tipo de serviço, o que gerou maiores custos em relação ao transporte dos pacientes e conflitos de ordem médica em relação aos serviços prestados devido a fragmentação.

8.2 Quando os itens são adquiridos por lote, existe uma maior chance de padronização nas especificações e no fornecimento dos serviços.

8.3. A opção de licitar pelo LOTE, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.4. Portanto, a escolha pela licitação por lote, em vez de item, pode ser uma estratégia eficaz para maximizar a eficiência, reduzir custo e simplificar o processo de contratação e fiscalização, sempre buscando a melhoria do atendimento ao paciente.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta contratação tem por objetivo atender a necessidade dos pacientes que necessitam de exames radiológicos e serviços de oftalmologia (Consultas, exames, procedimentos e cirurgias).

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

9.5 O objetivo da contratação dos serviços é atender a demanda de exames, consultas e procedimentos gerados nas Unidades de Saúde.

9.6 Melhoria na Qualidade do Atendimento: Garantir que todos os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso a exames precisos e rápidos, contribuindo para diagnósticos mais eficientes e tratamentos adequados;

9.7 Ampliação da Capacidade de Atendimento: Aumentar a capacidade de atendimento da rede pública de saúde, suprimindo a demanda crescente por exames e assegurando que mais pacientes sejam atendidos em menor tempo;

9.8 Equidade no Acesso aos Serviços de Saúde: Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, tenham acesso equitativo aos serviços de saúde de qualidade. Estes resultados contribuirão para a melhoria geral da saúde pública, promovendo um sistema de saúde mais eficaz, justo e acessível para toda a população.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto que a Secretaria Municipal de Saúde já possui toda estrutura necessária (agendamento, transporte, faturamento).

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Não foram detectadas impactos ambientais, pois trata-se de prestação de serviços.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Declaro a viabilidade da contratação EXAMES radiológicos (raio x), exames, consultas, cirurgias e PROCEDIMENTOS oftalmológicos, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para dar continuidade aos atendimentos médicos e auxílio diagnóstico.

Assessor de Departamento	Secretário Municipal de Saúde
 Maria Angélica Marques dos Santos	 Egydio Tonini Nogueira Neto

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 17/06/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Marques dos Santos, Assessor de Departamento**, em 17/06/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074873** e o código CRC **1C9C55EA**.